



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 009/2022

Alegre - ES, 17 de março de 2022.

Senhor Presidente,

O presente projeto tem por escopo viabilizar a aquisição de imóvel onde será instalada a Secretaria Executiva de Saúde de Alegre-ES.

Como se sabe, atualmente a Secretaria Executiva de Saúde situa-se em local incerto e pagando aluguel. Precisamos de ter um espaço próprio para o bom e que ofereça condições adequadas para o bom funcionamento da respectiva e importantíssima secretaria.

O imóvel que se pretende adquirir possui uma localização privilegiada, pois situa-se numa área central e próximo ao Pronto Socorro Municipal e Hospital de Alegre, o que facilitará as relações harmônicas internas e o acesso do público.

Sob o aspecto financeiro, cumpre ressaltar que a transação está sendo realizada com base no laudo de avaliação em anexo e de acordo com os parâmetros aferidos no mercado imobiliário local, o que confere transparência e lisura à presente iniciativa.

A dispensa do certame licitatório decorre de dispositivo legal que assegura tal prerrogativa nos casos em que a aquisição do imóvel venha atender às finalidades precípuas da administração pública, ressaltando-se ainda a preponderância dos fatores localização e compatibilidade das instalações com as necessidades.

Nesse sentido, aguardamos dos nobres vereadores a devida apreciação da presente iniciativa legislativa, com a consequente aprovação unânime do mesmo, dado o manifesto interesse público envolvido, concernente na necessidade de que seja instalada a sede da Secretaria Executiva de Saúde em local digno e compatível com as suas atribuições.

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal